

09 de Agosto de 2022

Diário Oficial

Nº 28.304

Página 32

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****PORTARIA 086-2022/GAB/SEDEC**

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Termo de Cooperação Nº 0049-2022, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e a MT Participações e Projetos S/A- MT PAR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 17, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, 09 de maio de 2017, em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores **Juliano Cordeiro Prata e Maxwell da Silva Santos**, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente para a função de fiscal do Termo de Cooperação Nº 0049-2022, firmado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEDEC, e a MT PAR, cujo objeto: O presente Termo de Cooperação, sem transferência de recursos financeiros, tem por objeto a parceria entre MT PAR e SEDEC, para formulação de termo de referência e todos os trâmites técnicos necessários para contratação integrada de pessoa jurídica, especializada na tecnologia de instalação de mini usina de energia fotovoltaica, até a efetiva atividade.

Art.2º - São obrigações do fiscal do Termo de Cooperação:

I. Acompanhar e fiscalizar a execução da cooperação;
II. Emitir relatório técnico para signatários do Termo de Cooperação informando a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da cooperação e de indícios de irregularidades, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2022.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 0001-2022/SECEL, ref. ao processo nº SECEL-PRO-2021/00232.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e **OZANA BATISTA GUSMÃO** - CPF Nº: 327.525.981-49.

OBJETO: "Estabilização de estrutura, fachada e cobertura das casas geminadas 600 e 608 da Rua Eng Ricardo Franco, Centro Norte, Cuiabá-MT."

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 2288 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 339048 - **FONTE:** 196 - VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.22.000569-2 (30/05/2022).

ORIGEM DO RECURSO: Edital de Seleção Pública Nº 007/2021 - MT PRESERVAR.

VALOR TOTAL: R\$ 267.234,34 (Duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos), sendo **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) oriundos do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 007/2021 - MT PRESERVAR e **R\$ 67.234,34** (sessenta e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos), contrapartida financeira da proponente.

FISCAL: Comissão de Monitoramento referente ao Edital de Seleção nº 007/2021/SECEL/MT- MT PRESERVAR, Portaria nº 32/2022/SECEL. **ASSINATURA:** 05/08/2022.

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da assinatura.

ASSINAM: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e **OZANA BATISTA GUSMÃO** - Produtora Cultural.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 0007-2022/SECEL, ref. ao processo nº SECEL-PRO-2021/00193.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e **ISAAC AMAJUNEPÁ** - CPF Nº: 042.097.131-98.

OBJETO: "RESTAURAÇÃO DO POSTO DA FRATERNIDADE INDÍGENA, ALDEIA UMUTINA, BARRA DOS BUGRES/MT."

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 2288 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 339048 - **FONTE:** 196 - VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.22.000725-3 (13/06/2022).

ORIGEM DO RECURSO: Edital de Seleção Pública Nº 007/2021 - MT PRESERVAR.

VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

FISCAL: Comissão de Monitoramento referente ao Edital de Seleção nº 007/2021/SECEL/MT- MT PRESERVAR, Portaria nº 32/2022/SECEL.

ASSINATURA: 05/08/2022.

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da assinatura.

ASSINAM: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e **Isaac Amajunepá** - Produtor Cultural.

EXTRATO DO 01º TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFÍCIO DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 1581-2022/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº 03322/2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a ASSOCIAÇÃO CUIABANA BELAS ARTES- CNPJ: 01.199.828/0001-83.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **20/09/2022**.

ASSINATURA: 05/08/2022

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 0366-2022/SECEL, ref. ao processo nº SECEL-PRO-2021/00227.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e **INSTITUTO DE MULHERES NEGRAS DE MATO GROSSO IMUNE MT**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.199.315/0001-84, representado neste ato pela Sra. **ANTONIETA LUISA COSTA**, CPF nº 594.569.301-49.

OBJETO: "Conservação da sede do Instituto de Mulheres Negras de Mato Grosso situado na Rua Pedro Celestino Nº 25"

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 2288 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 196 - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.22.000768-7 (15/06/2022).

ORIGEM DO RECURSO: Edital de Seleção Pública Nº 007/2021 - MT PRESERVAR.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

FISCAL: Comissão de Monitoramento referente ao Edital de Seleção nº 007/2021/SECEL/MT- MT PRESERVAR, Portaria nº 32/2022/SECEL.

ASSINATURA: 05/08/2022.

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da assinatura.

ASSINAM: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e **ANTONIETA LUISA COSTA** - **INSTITUTO DE MULHERES NEGRAS DE MATO GROSSO IMUNE MT**.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1307-2022/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2022/03075.

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, REPRESENTADO NESTE ATO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e MOTO CLUBE CAVEIRAS DO CERRADO- CNPJ nº 21.926.226/0001-98.

OBJETO: "REALIZAÇÃO DO CAVEIRAS MOTO ROCK FEST - 6ª edição". **ORGÃO:** 23101 - **PROJETO:** 1254 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 396 - VALOR: **R\$ 249.252,00** (duzentos e quarenta e nove mil e duzentos e cinquenta e dois reais)

EMPENHO: 23101.0001.22.000918-3 (Data do Empenho 13/07/2022).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso próprio.

VALOR TOTAL: R\$ 249.252,00 (duzentos e quarenta e nove mil e duzentos e cinquenta e dois reais)

FISCAL: Elaine da Silva Santos - Matrícula Nº 205052.

VIGÊNCIA: 10/08/2022 a 20/12/2022

ASSINAM: JEFFERSON CARVALHO NEVES - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e **RICARDO DA COSTA PINTO** - Vice-Presidente do MOTO CLUBE CAVEIRAS DO CERRADO.

PORTARIA Nº. 099/2022/SECEL

Dispõe sobre a criação e designação de membros para compor a COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL de obra literária e projeto de fomento à leitura referente ao EDITAL ESTEVÃO DE MENDONÇA DE INCENTIVO À LITERATURA MATO-GROSSENSE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, incisos I e IV, da Constituição e;

Considerando que a Seleção Pública terá como princípios, objetivos e responsabilidades aqueles previstos na Lei Estadual nº 10.363/2016, Plano

Diário Oficial		Nº 28.304	Página 33
09 de Agosto de 2022			
<p>Estadual de Cultura de Mato Grosso, assim como o Decreto Estadual nº 1.326, de 28 de março de 2022, que regulamenta a Lei nº 10.379, de 1º de março de 2016.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art.1º Instituir a COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL referente ao EDITAL ESTEVÃO DE MENDONÇA DE INCENTIVO À LITERATURA MATO-GROSSENSE.</p> <p>Art. 2º Designar para compor a COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do servidor Carlos Alberto de Assunção Santos - 119978:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Fabíola Arruda de Souza - Matrícula nº 235324 - Servidora SECEL-MT; 2. Rosely Auxiliadora P. Ribeiro - Matrícula nº 85523 - Servidora (DGA) SECEL-MT; 3. Maria Paulina Pinheiro da Silva - Matrícula nº 2966932 - Servidora (Cessão) SME; 4. Marcella Tenuta - Matrícula nº 250628 - Servidora SECEL-MT; <p>Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.</p> <p style="text-align: right;">Cuiabá, 03 de agosto de 2022</p> <p style="text-align: center;">Jefferson Carvalho Neves Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer</p>		<p style="text-align: center;">RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 88/2022/SECEL/MT</p> <p>Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 88/2022/SECEL/MT, publicada no DOE nº 28.296 de 28 de julho de 2022, dos membros para compor a Comissão de Habilitação do Edital de Seleção Pública nº 05/2022/SECEL/MT - Rede de Pontos de Cultura de Mato Grosso para selecionar projetos de criação, experimentação e/ou desenvolvimento de produtos, serviços e/ou processos culturais provenientes de trabalhadores da Cultura de Mato Grosso.</p> <p style="text-align: center;">O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 71, Incisos I e IV, da Constituição Estadual, e;</p> <p>Considerando que a Seleção Pública terá como princípios, objetivos e responsabilidades aqueles previstos nas Lei Estadual nº 10.362/2016, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Cultura de Mato Grosso, Lei Estadual nº 10.363/2016, que institui o Plano Estadual de Cultura de Mato Grosso, assim como nos Decreto Estadual nº 1.326, de 28 de março de 2022, que regulamenta a Lei nº 10.379, de 1º de março de 2016, Lei Federal nº 13.018/2014, que estabelece a Política Nacional de Cultura Viva, e na INC SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2016, de 17 de março de 2016.</p> <p>Resolve:</p> <p>Art. 1º - Nomear os membros para compor a Comissão de Habilitação Documental do Edital de Seleção Pública "Rede de Pontos de Cultura de Mato Grosso":</p> <p>Onde se lê:</p> <ol style="list-style-type: none"> 2. Flávia Manuela Teixeira - Matrícula: 291090 <p>Leia-se:</p> <ol style="list-style-type: none"> 2. Lilia Curty Rezende - Matrícula: 309552 <p>Art. 2º - Esta retificação de Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2022.</p> <p>Registre-se, publique-se e cumpra-se.</p> <p style="text-align: right;">Cuiabá/MT, 08 de agosto de 2022.</p> <p style="text-align: center;">Jefferson Carvalho Neves Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT</p>	
<p style="text-align: center;">RETIFICAÇÃO DE PORTARIA Nº 87/2022/SECEL/MT</p> <p>Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 87/2022/SECEL/MT, publicada no DOE nº 28.296 de 28 de julho de 2022, dos membros para compor a Comissão de Habilitação do Edital de Seleção Pública nº 03/2022/SECEL/MT - Viver Cultura para selecionar projetos de criação, experimentação e/ou desenvolvimento de produtos, serviços e/ou processos culturais provenientes de trabalhadores da Cultura de Mato Grosso.</p> <p style="text-align: center;">O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 71, Incisos I e IV, da Constituição Estadual, e;</p> <p>Considerando que a Seleção Pública terá como princípios, objetivos e responsabilidades aqueles previstos nas Lei Estadual nº 10.362/2016, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Cultura de Mato Grosso, Lei Estadual nº 10.363/2016, que institui o Plano Estadual de Cultura de Mato Grosso, assim como nos Decreto Estadual nº 1.326, de 28 de março de 2022, que regulamenta a Lei nº 10.379, de 1º de março de 2016, e na INC SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2016, de 17 de março de 2016.</p> <p>Resolve:</p> <p>Art. 1º - Nomear os membros para compor a Comissão de Habilitação Documental do Edital de Seleção Pública "Viver Cultura":</p> <p>Onde se lê:</p> <ol style="list-style-type: none"> 2. Flávia Manuela Teixeira - Matrícula: 291090 <p>Leia-se:</p> <ol style="list-style-type: none"> 2. Lilia Curty Rezende - Matrícula: 309552 <p>Art. 2º - Esta retificação de Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2022.</p> <p>Registre-se, publique-se e cumpra-se.</p> <p style="text-align: right;">Cuiabá/MT, 08 de agosto de 2022.</p> <p style="text-align: center;">Jefferson Carvalho Neves Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT</p>		<p style="text-align: center;">SES</p> <p style="text-align: center;">SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE</p> <p style="text-align: center;">EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SES/2022</p> <p>A Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, da Lei Complementar nº 600/2017, do Decreto nº 88, 11 de maio de 2015, Decreto nº 1.214 de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a contratação temporária para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e considerando o Edital de Homologação de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SES/2022 - DOE de 15/02/2022 e 08/03/2022, e posteriores retificações; Considerando a demanda assistencial emergencial; e Considerando a publicação de convocação em DOE de 21 e 22/07/2022, e o não comparecimento e/ou desistência dos candidatos classificados no prazo estabelecido, torna pública a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS, avaliado pela Comissão Organizadora, instituída por meio da Portaria nº 002/2022/GBSES - D.O.E de 04/01/2022 e transcorrido os prazos legais,</p> <p>RESOLVE:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Convocar os seguintes candidatos classificados: 	